



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 3/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Resolução Nº 014-2016/CS-IFB, torna pública a retificação da Resolução nº 3/2022, de 11 de março de 2022, que aprova o Relatório Anual da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - exercício 2021, conforme segue:

**1. No artigo 1º, ONDE SE LÊ:**

"CONSIDERANDO a Resolução nº 001-2019/RIFB, que aprova a alteração do Regimento Interno da Ouvidoria do Instituto Federal de Brasília - IFB, e revoga a Resolução nº 37/2012/CS-IFB;"

**LEIA-SE:**

"CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2021 - RIFB/IFBRASILIA, que aprova a alteração do Regimento Interno da Ouvidoria do Instituto Federal de Brasília - IFB, e revoga a Resolução nº 01/2019 - RIFB/IFB;"

LUCIANA MIYKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 30/03/2022 16:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366336

Código de Autenticação: 2b7158baac



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,  
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154